

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Recebido 31/01/2017
Câmara Municipal de Pacajus

2^a VIA

REQUERIMENTO Nº 14/2017.

16/02/17
APROVADO

O Vereador abaixo assinado, em pleno uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal no sentido da Prefeitura de Pacajus procederá inclusão de cláusula no edital licitatório de contratação de empresa que prestará serviço de coleta de lixo, determinando o fornecimento de duas refeições diárias para os garis.

Justificativa:

Os garis prestam serviço de grande relevância para a limpeza pública municipal, o que por consequência nos proporciona um ambiente saudável, reduzindo inúmeras doenças relacionadas ao lixo. Ante o exposto, o referido auxílio é uma forma de agradecimento e incentivo pelo serviço prestado ao município.

Sala das Sessões em 31 de janeiro de 2017.

Reginaldo Firmino Bento
Reginaldo Firmino Bento
Vereador